

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMAÇÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

Autográfo da Lei 984 de 07 de outubro de 2025 Aprovado em 1ª Votação em: 10/10/2025 Aprovado em 2ª Votação em: 10/10/2025

Emenda: "Dispõe Sobre Denominação da Praça da Matriz. Padre Victorio Escremin, e dá Outras Providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU a presente lei:

Art. 1º Fica denominado Praça da Matriz Padre Victorio Escremin o logradouro público localizado ao lado da Rua Bela Vista, defronte à Igreja Matriz São Sebastião, no centro de Camaçã.

Art. 2º A honraria, in memoriam, ao Pároco Victorio Escremin, se deve ao seu exitoso sacerdócio na Paróquia São Sebastião.

<u>Parágrafo Único</u> - Faz parte do escopo do Projeto um termo de consentimento dos moradores vizinhos.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Camacã, 10 de Outubro de 2025

Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265. Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camaca - Bahia